



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**PORTARIA PRE ADM 020/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO  
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Petrópolis, nos dias 28 de fevereiro, 3 e 5 de março de 2025.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 20 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja  
Presidente